



MUNICÍPIO DE AROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

(N.º 3/2015)

Por meu despacho datado de 7 de janeiro de 2015, devidamente afixado no átrio do Edifício do Paços do Concelho, foi determinada a organização do processo eleitoral dos representantes dos notados para constituírem a Comissão Paritária.

Todavia, os trabalhadores não efetuaram o ato eleitoral e, portanto, não indicaram os seus representantes para integrarem a referida comissão.

Por tal facto e considerando que, nos termos do nº 7 do art.º 22º do Dec.-Regulamentar nº 18/2009, de 4.9, a não participação dos trabalhadores na eleição implicará a não constituição da Comissão Paritária,

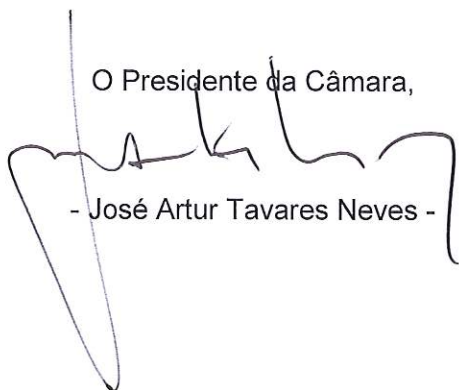
Determino:

O prosseguimento do processo de classificação de serviço sem a existência desse órgão consultivo.

Afixe-se o presente despacho no átrio do Edifício dos Paços do Concelho.

Edifício dos Paços do Concelho, 19 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara,



- José Artur Tavares Neves -

MUNICÍPIO DE AROUCA  
Câmara Municipal

Certifico que hoje afixei o presente *despacho*  
~~EDITAL~~ no átrio dos Paços do Município.

Arouca, 20 / 1 / 2015

O Funcionário,

Categoria / Cargo,

*Carol. Fico*